



*RESOLUÇÃO Nº 07/96*

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente do Conselho de Curadores da UFES, com vista o afastamento do Professor Sergio Schweder;*

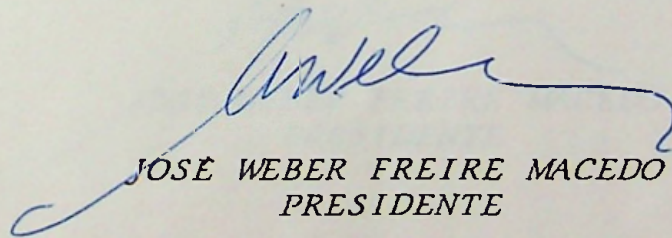
*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 1996,*

*R E S O L V E:*

*Art. 1º - Aprovar a indicação da Professora REGINA MARIA MONTEIRO, como titular e a Professora LUZIA ZORZAL, como suplente, para representar o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade, com mandato de 2 (dois) anos.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 1996*

  
*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO*  
*PRESIDENTE*

*Pub. no B.O. de Fevereiro/96 (nº 02)*